



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 333 • Quarta-Feira, 15 de Julho de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 613/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 3 (três) meses de licença-prêmio à servidora **ADILEUSA CAPISTRANO DA ROSA Mat. 2654**, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 11/7/2008 a 10/7/2013, a partir de 15/6/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2574 de 01/6/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 614/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **TANIA REGINA GONÇALVES MATOS Matr. 0066**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Finanças, o tempo de contribuição correspondente a "6 (seis) anos, 5 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1223394061-1 expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2901 de 25/6/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 615/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência à servidora, **ANTONIA NOGUEIRA MARRA Matr. 189**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível III, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, equivalente ao valor da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, com efeitos a contar de 01/4/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2903/2015, de 25/6/2015 e Parecer da Procuradoria Geral do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 616/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o Memorando Nº 021/2015-RHC de 8 de maio de 2015:

GABINETE DO PREFEITO				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo		A partir de:
11836	Adriana Carla de Araújo Caravassilakis	01/03/2014 28/02/2015	a	01/07/2015
2208	Albano dos Santos (FUNDAQ)	24/02/2014 23/02/2015	a	01/07/2015
11738	Alda Delazir de Oliveira (FUNTUR)	01/03/2014 28/02/2015	a	01/07/2015
11460	Ana Maria de TolosaCipro	19/05/2014 18/05/2015	a	01/07/2015.
12390	Andrea Aparecida Lara Pretti da Silva(15 dia)	31/05/2014 30/05/2015	a	10/07/2015
12390	Andrea Aparecida Lara Pretti da Silva (15dias)	31/05/2014 30/05/2015	a	10/08/2015
18755	Isabela Silva dos Santos	01/04/2014 31/03/2015	a	01/07/2015
12393	Jeferson Siqueira de Melo	01/06/2013 31/05/2014	a	01/07/2015
5129	Jeferson Oliveira de Almeida (15 dias)	15/03/2014 14/03/2015	a	20/07/2015
5129	Jeferson Oliveira de Almeida (15 dias)	15/03/2014 14/03/2015	a	01/12/2015
0018	Paulo Roberto Mendes	20/09/2014	a	01/07/2015

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Moacir Pereira de Melo
Antonio Carlos da Costa Marques
Clézio Bley Fialho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Jennefer Matos Freitas da Silva
Gleide Godoy Veloso Gomes
Gilson S. Menezes (Interino)
Thiago Sanches Alves Correa
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Alfredinho de Oliveira Junior
Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



		19/09/2015	
0337	Terezinha Maria de Souza (FUNDAQ)	19/05/2014 a 18/05/2015	01/07/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 617/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Municipal de Administração, em conformidade com o Memorando N° 021/2015-RHC de 8 de maio de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
0289	Ana Claudia Barcelos Piffer	10/11/2013 a 09/11/2014	01/07/2015
11557	Greziele Greco Marques R. Soares	01/02/2014 a 31/01/2015	01/07/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 618/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, em conformidade com o Memorando N° 021/2015-RHC de 8 de maio de 2015:

GERÊNCIA MUN.DES.AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2284	José Ferreira de Miranda (15 dias)	21/03/2014 a 20/03/2015	01/07/2015
2284	José Ferreira de Miranda (15 dias)	21/03/2014 a 20/03/2015	01/12/2015
2544	Sinai da Silva Benites	07/05/2014 a 06/05/2015	01/07/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 619/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, em conformidade com o Memorando N° 021/2015-RHC de 8 de maio de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
18032	Adriana Azevedo Gomes Santos	10/03/2014 a 09/03/2015	01/07/2015
15055	Ariston Francisco dos	10/03/2014 a	01/07/2015

	Santos	09/03/2015	
18797	GleiseLaine da Silva Lopes	16/06/2014 a 15/06/2015	01/07/2015
18096	Ivy Moro Avila (15 dias)	10/03/2014 a 09/03/2015	01/07/2015
18096	Ivy Moro Avila (15 dias)	10/03/2014 a 09/03/2015	01/12/2015
18107	Juliane Antunes Martins Ribeiro	01/03/2014 a 28/02/2015	01/07/2015
18109	Kettlen Ane Ferreira de Moraes	10/03/2014 a 09/03/2015	01/07/2015
18573	Marinice Albuquerque de Paulo	01/04/2014 a 31/03/2015	01/07/2015
18129	Odete Sanches e Sanches Lamego	10/03/2014 a 09/03/2015	01/07/2015
9374	Roberta Staquicini Abrão Dias	06/06/2014 a 05/06/2015	01/07/2015
18138	Roseli Castelo da Silva	10/03/2014 a 09/03/2015	01/07/2015
18141	Silmara Queiroz Canepa Brasiliense	10/03/2014 a 09/03/2015	01/07/2015
18148	Vania Aparecida de Oliveira	10/03/2014 a 09/03/2015	01/07/2015
2700	Rosana do Rosário Antunes	01/07/2014 a 30/06/2015	01/07/2015
4008	Rutineia Oliveira da Silva	04/07/2014 a 03/07/2015	16/07/2015
2179	Sueli Aparecida dos Santos	14/10/2012 a 13/10/2013	01/07/2014

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 620/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Municipal de Educação, em conformidade com o Memorando N° 021/2015-RHC de 8 de maio de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
6131	Daniele Ortiz Rodrigues	05/06/2014 a 04/06/2015	01/07/2015
18804	Eliete Wuideleski Teixeira	23/06/2014 a 22/06/2015	01/07/2015
6132	Elsa da Silva Gauna	05/06/2014 a 04/06/2015	01/07/2015
6174	Fabiana Brites de Souza Fernandes	20/06/2014 a 19/06/2015	01/07/2015
6152	Flavia dos Santos Freitas	13/06/2014 a 12/06/2015	01/07/2015
11017	Franciani Bulhões Martins	01/02/2014 a 31/01/2015	01/07/2015
5125	Hugo Marcio Leandro	12/06/2014 a 11/06/2015	01/07/2015
5136	Katiuça Farias dos Reis	14/04/2014 a 13/04/2015	01/07/2015
0481	Maria de Lourdes Gomes de Moura	06/04/2014 a 05/04/2015	01/07/2015
6138	Maria Regina Farias Falcão	06/06/2014 a 05/06/2015	01/07/2015
6025	Marilene Barbosa Pelegrinelli Ferreira	14/04/2014 a 13/04/2015	01/07/2015
0485	Nilza Vilhalva Romeiro da Silveira	23/03/2014 a 22/03/2015	01/07/2015
18821	Odete Fernandes da Silva Nakazato	23/06/2014 a 22/06/2015	01/07/2015
0328	Ramona Medina Ortiz	18/06/2014 a 17/06/2015	01/07/2015
18820	Raquel Nunes Vilela	23/06/2014 a 22/06/2015	01/07/2015
0332	Regina AspetAlem	01/07/2014 a	01/07/2015

		30/06/2015	
5072	Sandra Guimarães Garcia	14/04/2014 a 13/04/2015	01/07/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 621/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Municipal de Finanças, em conformidade com o Memorando N° 021/2015-RHC de 8 de maio de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo		A partir de:
2789	Elisangela Lima de Moura Insfran	24/02/2014 a 23/02/2015	a	01/07/2015
18079	Emerson Candido da Silva (15 dias)	01/03/2014 a 28/02/2015	a	13/07/2015
18079	Emerson Candido da Silva (15 dias)	01/03/2014 a 28/02/2015	a	03/11/2015
3988	Emmanuelle Ferreira Santana C. Oliveira	04/07/2014 a 03/07/2015	a	06/07/2015
0023	Nilda da Silva	16/06/2014 a 15/06/2015	a	01/07/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 622/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com o Memorando N° 021/2015-RHC de 8 de maio de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo		A partir de:
6201	Abel Conceição Medeira	11/07/2013 a 10/07/2014	a	01/07/2015
6202	Alexandre Hortencio Feijó	14/07/2014 a 13/07/2015	a	14/07/2015
0082	Arivonete Camargo dos Santos	02/12/2012 a 01/12/2013	a	01/07/2015
2434	Carmo Santos de Brito	28/03/2014 a 27/03/2015	a	01/07/2015
6151	Denis Francisco de Arruda	13/06/2013 a 12/06/2014	a	01/07/2015
2446	Florencio Florentin Ortiz	14/04/2013 a 13/04/2014	a	01/07/2015
0103	Henrique Pereira	04/03/2014 a 03/03/2015	a	01/07/2015
6086	Jeferson Silva da Conceição	28/04/2013 a 27/04/2014	a	01/07/2015
2531	João Santos Brito	07/05/2013 a 06/05/2014	a	01/07/2015
2254	Jorge Mauro Lopes Pereira	20/03/2014 a 19/03/2015	a	01/07/2015
6093	Marcelo Batista Modesto	05/05/2013 a 04/05/2014	a	01/07/2015
3998	Marcos Aureli Silva Marcos	04/07/2013 a 03/07/2014	a	01/07/2015
6067	Maria Cintia Dias Bento	24/04/2014 a 23/04/2015	a	01/07/2015

18130	Oreste Malheiro Vaz	10/03/2014 a 09/03/2015	a	01/07/2015
0140	Pedro Conceição	01/03/2013 a 28/02/2014	a	01/07/2015
2203	Reinaldo Marciano Palma	12/03/2014 a 11/03/2015	a	01/07/2015
6071	Roberto Augusto da Cruz Cozer	25/04/2014 a 24/04/2015	a	01/07/2015
6184	Rodrigo Martinez Marçal	20/06/2013 a 19/06/2014	a	01/07/2015
6072	Rodrigo Sadhas Souza	24/04/2014 a 23/04/2015	a	01/07/2015
2543	Rosalino Samaniego Pereira	07/05/2013 a 06/05/2014	a	01/07/2015
6075	Rubens Cristaldo Romero	25/04/2015 a 24/04/2015	a	01/07/2015
2551	Wilson Marques Leite	12/05/2014 a 11/05/2015	a	01/07/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 623/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao servidor abaixo relacionado, lotado na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, em conformidade com o Memorando N° 021/2015-RHC de 8 de maio de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJ. HABIT. E URBANISMO				
Mat.	Servidores	Período aquisitivo		A partir de:
12412	Sidney Aparecida Fiasqui	01/07/2015 a 30/06/2015	a	01/07/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 624/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com o Memorando N° 021/2015-RHC de 8 de maio de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo		A partir de:
0180	Alcindina dos Santos Brito	02/05/2014 a 01/05/2015	a	01/07/2015
12547	Aline Xavier Gomes	08/11/2013 a 07/11/2014	a	06/07/2015
0182	Amélia de Barros Pizzo	06/03/2014 a 05/03/2015	a	16/07/2015
2224	Ana Maria Ribeiro de Melo	13/03/2014 a 12/03/2015	a	01/07/2015
6171	Andreia Silva Nonato Cintra (15 dias)	20/06/2014 a 19/06/2015	a	17/07/2015
6171	Andreia Silva Nonato Cintra (15 dias)	20/06/2014 a 19/06/2015	a	01/12/2015
18051	Anna Raquel Magalhães Ravaglia	01/03/2014 a 28/02/2015	a	15/07/2015
6059	Cecilia Aparecida Mussi Espindola (15 dias)	19/04/2014 a 18/04/2015	a	13/07/2015
6059	Cecilia Aparecida Mussi Espindola (15 dias)	19/04/2014 a 18/04/2015	a	01/12/2015

5034	Cleonice França Gondim	01/04/2014 31/03/2015	a	01/07/2015
18788	Cristiane Passos Reis Fidelis	16/06/2014 15/06/2015	a	01/07/2015
18069	DryelliNawale Neves Cabreira	06/03/2014 05/03/2015	a	13/07/2015
2239	Edson Constant	19/03/2014 18/03/2015	a	01/07/2015
0210	Elizabeth Flores Margarejo Cristaldo	05/07/2014 04/07/2015	a	06/07/2015
0211	Eloisa Godoy Vellozo Pereira	01/05/2014 30/04/2015	a	06/07/2015
3062	Evanir Ferreira dos Santos	08/07/2013 07/07/2014	a	15/07/2015
5121	Fabiana de Abreu dos Santos	14/04/2014 13/04/2015	a	01/07/2015
5195	Felipe dos Santos Cabreira	14/04/2014 13/04/2015	a	01/07/2015
6232	Flavia Batista Modesto	25/07/2014 24/07/2015	a	27/07/2015
18090	Francine Erani Pedroso Aristimunha	06/03/2014 05/03/2015	a	01/07/2015
0217	Gecilda Elias de Oliveira Araujo	17/04/2014 16/04/2015	a	01/07/2015
11000	Juliana Alves Correa Leite	02/01/2014 01/01/2015	a	01/07/2015
5055	Julião Estevão de Souza	01/04/2014 31/03/2015	a	01/07/2015
5056	Keli Cristiane de Oliveira Escobar	01/04/2014 31/03/2015	a	01/07/2015
12415	Luciana Magalhães Paliarin(15 dias)	01/07/2014 30/06/2015	a	20/07/2015
12415	Luciana Magalhães Paliarin(15 dias)	01/07/2014 30/06/2015	a	19/10/2015
2345	Luciene Santana de Oliveira	19/03/2014 18/03/2015	a	01/07/2015
0239	Lucimar Torres da Silva Souza	27/01/2014 26/01/2015	a	01/07/2015
18116	Luiz Alberto Franchin Junior	01/03/2014 28/02/2015	a	01/07/2015
	Maina Moura Paim	13/06/2014 12/06/2015	a	01/07/2015
5021	Marcelo HitoshiNakamiti (15 dias)	01/04/2014 31/03/2015	a	06/07/2015
5021	Marcelo HitoshiNakamiti (15 dias)	01/04/2014 31/03/2015	a	05/10/2015
2233	Marcolina Silva dos Santos	18/03/2014 17/03/2015	a	01/07/2015
0241	Maria Aparecida Raimundo Ferreira (15 dias)	06/03/2014 05/03/2015	a	01/07/2015
0241	Maria Aparecida Raimundo Ferreira (15 dias)	06/03/2014 05/03/2015	a	01/12/2015
0057	Maria Fatima da Silva Portes	14/06/2014 13/06/2015	a	01/07/2015
0248	Mauricio Bezerra de Moraes	09/03/2014 08/03/2015	a	01/07/2015
18124	Minéia Martins Cristaldo	06/03/2014 05/03/2015	a	14/07/2015
0254	Oscar Bernardo da Silva	01/05/2013 30/04/2014	a	01/07/2015
6283	RossanaBotarelli Cesar	07/01/2014 06/01/2015	a	01/07/2015
0490	Solange Ribeiro Lopes	01/03/2014 28/02/2015	a	06/07/2015
0276	Terezinha Vilazante (15 dias)	01/03/2014 28/02/2015	a	20/07/2015
02276	Terezinha Vilazante (15 dias)	01/03/2014 28/02/2015	a	15/10/2015
0068	Vilma Mendes Ferreira	16/06/2014 15/06/2015	a	01/07/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 625/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com o Memorando N° 021/2015-RHC de 8 de maio de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - Progr.			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
12350	Adriana Estral Antonio Xavier	07/06/2014 a 06/06/2015	15/07/2015
12359	Airton Souza Santiago (15 dias)	07/06/2014 a 06/06/2015	20/07/2015
12359	Airton Souza Santiago (15 dias)	07/06/2014 a 06/06/2015	19/10/2015
18052	Aparecida Iná de Souza	06/03/2014 a 05/03/2015	01/07/2015
18065	Daniel da Silva Bardela	06/03/2014 a 05/03/2015	01/07/2015
2967	Daniele Ferreira de Souza	01/06/2014 a 31/05/2015	30/07/2015
18067	Deyse de Aquino dos Santos Albuquerque	06/03/2014 a 05/03/2015	02/07/2015
2893	Edilson Francisco de Campos	10/05/2014 a 09/05/2015	01/07/2015
2850	Francisco Alberto Martinez	10/05/2014 a 09/05/2015	01/07/2015
2901	Gisele Walkiria T. de Melo Pinheiro (15dias)	10/05/2014 a 09/05/2015	20/07/2015
2901	Gisele Walkiria T. de Melo Pinheiro (15 dias)	10/05/2014 a 09/05/2015	19/10/2015
12374	Hélio Escobar de Souza	07/06/2014 a 06/06/2015	01/07/2015
12361	Jaqueline da Silva Cunha	07/06/2014 a 06/06/2015	11/07/2015
12529	Luciene Almeida de Mendonça	18/10/2013 a 17/10/2014	01/07/2015
2857	Magali da Silva Carvalho Furlan	10/05/2014 a 09/05/2015	02/07/2015
18789	MainaRamsdorf de Almeida	12/06/2014 a 11/06/2015	10/07/2015
12351	Marlon Corumbá Bezerra	07/06/2014 a 06/06/2015	01/07/2015
12382	Michela Firmina da Fonseca	07/06/2014 a 06/06/2015	13/07/2015
2930	Naray Souza de Brito	01/07/2014 a 30/06/2015	01/07/2015
18131	Paulo Ricardo de Oliveira Reghin	01/03/2014 a 28/02/2015	01/07/2015
2968	PolineHortenceFeigueiredo	09/12/2013 a 08/12/2014	01/07/2015
2943	Ronaldo Rodrigues Junior	10/05/2014 a 09/05/2015	06/07/2015
6035	RosimaraBasilio Acunha	07/06/2014 a 06/06/2015	02/07/2015
2951	Vera Lucia dos Santos Nunes	10/05/2014 a 09/05/2015	15/07/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 629/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 3 (três) meses de licença-prêmio à servidora **SONIA MARIS DOS SANTOS Mat. 0336**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 16/3/2010 a 15/3/2015, no período de 01/7/2015 a

30/9/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2331 de 18/5/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 632/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 7 (sete) meses de licença-prêmio ao servidor **RICARDO BENITES Mat. 0148**, Geógrafo, Nível V, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente aos quinquênios aquisitivos de 01/11/1994 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 31/10/2004 e 01/11/2004 a 31/10/2009, no período de 01/7/2015 a 31/01/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2834 de 19/6/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 633/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 3 (três) meses de licença-prêmio à servidora **SILVIA DOS SANTOS MOREIRA CESAR Mat. 6077**, Gari, Nível I, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/4/2008 a 23/4/2013, no período de 01/7/2015 a 30/9/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2786 de 16/6/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 634/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 3 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **FABIANO ANICETO FERREIRA Mat. 2527**, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 07/5/2003 a 06/5/2008, no período de 01/7/2015 a 30/9/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2742 de 15/6/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 635/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 3 (três) meses de licença-prêmio à servidora **MEIRE APARECIDA LIMA DO ESPIRITO SANTO DA COSTA Mat. 5063**, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe B, lotada na Gerência

Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/4/2008 a 13/4/2013, no período de 01/7/2015 a 30/9/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2845 de 22/6/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 636/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 3 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **CELSON FILHO Mat. 2219**, Vigia, Nível III, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/2/2003 a 23/2/2008, no período de 01/7/2015 a 30/9/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2621 de 08/6/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 639/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **SANDRA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora do CRAS I (Centro de Referência da Assistência Social), Símbolo DGA-07, lotando-a na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a contar de 18 de maio de 2015, em Conformidade com o Memorando nº 768/2015/GMDES de 21 de maio de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 3 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 640/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **LUIZ CARLOS DA SILVA BENITES**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Comunicação da Área de Saúde, Símbolo DGA-07, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 1º de julho de 2015, em conformidade com o Memorando nº 104/15/GESAU de 2 de julho de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 7 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 641/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **JOAO CARLOS CONSTANTINO SILVA Matr. 0048**, Fiscal de Tributos Municipais, Nível IV, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Finanças, por ter apresentado Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Políticas Públicas, com validade a contar de 01/7/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2852 de 22/6/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 7 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 643/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 67 e 68 § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 030, de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal à servidora **TEREZA TEODORO DA SILVA** Mat. 7688, Professora de Educação Infantil, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, para Nível III, Classe B, com validade a contar de 01/7/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2958, de 01 de julho de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 7 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 644/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível IV, Classe C, ocupado pela servidora **SIMONE ALEXANDRE ORTIZ** Mat. 2176, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 38, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.231/91.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 21/7/2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 7 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 646/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **JOCELINO JOSÉ FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Frotas, Combustível e Itinerário, Símbolo DGA-09, lotado na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 1º de julho de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 7 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 647/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º da Lei nº 2192, de 9 de fevereiro de 2011 c/c com o art. 60 da Lei nº 1753/2000,

RESOLVE:

Nomear **HEITOR SILVA AGUILAR**, no cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar, Símbolo DGA-07, lotando-o na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a contar de 20 de julho de 2015, em virtude de férias da titular: **ROBERTA STAQUICINI ABRÃO DIAS**, em conformidade com o Ofício nº 040/2015 de 7 de julho de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 8 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 648/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **HORACIO MARQUES JUNIOR** Matr. 0470, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, o tempo de contribuição correspondente a "1 (um) ano e 7 (sete) meses", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1690004791-3 expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2998 de 06/7/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 8 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 649/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **ANNA DA SILVA SARAVY** Matr. 0187, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, o tempo de contribuição correspondente a "4 (quatro) anos, 9 (nove) meses e 13 (treze) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1210853611-2 expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2995 de 03/7/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 8 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 655/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL**, de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ceder o servidor **GEORGES ELIAS AYACHE** Matr.24, Técnico em Contabilidade, Nível IV, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Finanças, para o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com ônus para origem, a partir de 14/07/2015, em conformidade com o OFÍCIO Nº 252/2015/GAB-PRES, de 06 de julho de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 065/2015
Processo administrativo nº 082/2015

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E REMENDOS DE PNEUS VISANDO ATENDER OS VEÍCULOS QUE PRESTAM SERVIÇOS NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SEUS PROGRAMAS E

PROJETOS SOCIAIS, tendo como vencedora dos itens ofertados, a empresa:

Alinhamento e Balanceamento Nossa Senhora de Fátima Ltda - ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 totalizando o valor de R\$ 20.992,00 (vinte mil e novecentos e noventa e dois reais).

AQUIDAUANA-MS, 14 de julho de 2015.

Antônio Carlos Caetano
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2015

Processo administrativo nº 083/2015

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OS REPAROS ELÉTRICOS E MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS E CMEI's DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2015, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

1. **Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda**, nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 15, 22, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 39 totalizando o valor de R\$ 43.011,20 (quarenta e três mil e onze reais e vinte centavos).

2. **Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda**, nos itens 02, 09, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 37 e 38 totalizando o valor de R\$ 45.212,80 (quarenta e cinco mil e duzentos e doze reais e oitenta centavos).

AQUIDAUANA-MS, 14 de julho de 2015.

Antônio Carlos Caetano
Pregoeiro Oficial